



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 7111/2021

ASSUNTO: PLV 223/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “” Cria o Programa Escola de Idiomas na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Recebido o feito, o mesmo foi encaminhado à Consultoria externa, que assim concluiu:

Diante do exposto, conclui-se pela inviabilidade do projeto de lei 223/2021, em razão de sua inadequação formal e material, conforme acima referido.
(IGAM)

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela inviabilidade da proposição da forma como posta.

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada, face à inviabilidade- parecer acima.

Rio Grande – RS, 07 de outubro de 2021

Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65.589